



# Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19.800-072 - FONE/FAX: (18) 3322-4144  
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

## RESOLUÇÃO Nº 145, DE 14 DE JULHO DE 2.009

(Projeto de Resolução nº 07/09, dos Vereadores: João Antonio Binato Júnior, Claudécir Rodrigues Martins, João da Silva Filho, Silvio Nogueira Bahia e Comissão de Constituição, Justiça e Redação)

### DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO DE ASSUNTOS RELEVANTES E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, Vereador Arlindo

Alves de Sousa, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 31, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Assis, faz saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e ele promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

**Art. 1º** - Fica constituída, na Câmara Municipal de Assis, a Comissão de Assuntos Relevantes, nos termos do artigo 96, do Regimento Interno, destinada à proceder estudos das áreas ociosas no CDA I, II e III, bem como revisão de contratos celebrados entre Empresas e o Município de Assis, conforme a Lei Municipal nº 3.653, de 08 de janeiro de 1.998.

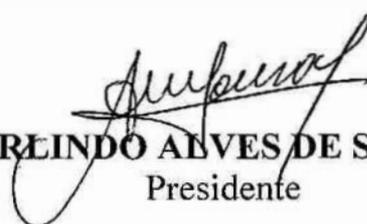
**Art. 2º** - A Comissão será composta por 04 (quatro) vereadores nomeados pela Presidência.

**Art. 3º** - A Comissão deverá apresentar, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, relatório circunstanciado de todo o trabalho realizado, sugerindo providências que entender cabíveis.

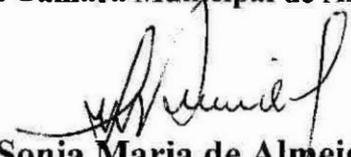
**Art. 4º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, EM 14 DE JULHO DE 2009**

  
**ARLINDO ALVES DE SOUSA**  
Presidente

Publicada e Registrada na Câmara Municipal de Assis, em 14 de Julho de 2.009

  
**Sonia Maria de Almeida**  
Diretora da Câmara Municipal de Assis



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ASSIS

Ézio Spera - Prefeito Municipal

Paço Municipal: Avenida Rui Barbosa, nº 926

Assis-SP

CEP: 19.844-900

Tel. (18) 3302.3300

EM 20 DE Julho DE 2.009

## RESOLUÇÃO Nº 145, DE 14 DE JULHO DE 2.009

(Projeto de Resolução nº 07/09, dos Vereadores: João Antonio Binato Júnior, Claudécir Rodrigues Martins, João da Silva Filho, Silvio Nogueira Bahia e Comissão de Constituição, Justiça e Redação)

DISPÕE SOBREA CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO DE ASSUNTOS RELEVANTES E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, Vereador Ariindo Alves de Sousa, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 31, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Assis, faz saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e ele promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

**Art. 1º** - Fica constituída, na Câmara Municipal de Assis, a Comissão de Assuntos Relevantes, nos termos do artigo 96, do Regimento Interno, destinada à proceder estudos das áreas ociosas no CDA I, II e III, bem como revisão de contratos celebrados entre Empresas e o Município de Assis, conforme a Lei

Municipal nº 3.653, de 08 de janeiro de 1.998.

**Art. 2º** - A Comissão será composta por 04 (quatro) vereadores nomeados pela Presidência.

**Art. 3º** - A Comissão deverá apresentar, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, relatório circunstanciado de todo o trabalho realizado, sugerindo providências que entender cabíveis.

**Art. 4º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, EM 14 DE JULHO DE 2009**

**ARLINDO ALVES DE SOUSA**  
Presidente

Publicada e Registrada na Câmara Municipal de Assis, em 14 de Julho de 2.009

**Sonia Maria de Almeida**  
Diretora da Câmara Municipal de Assis